



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT  
**4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2022/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2023/00732**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/SEPLAG**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO PARA VIGILÂNCIA  
ARMADA E DESARMADA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DE  
MATO GROSSO E LINCE  
SEGURANÇA PATRIMONIAL  
LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Presidente em substituição legal **Sr. JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] e do CPF nº [REDAZIDO] e de outro lado à empresa de outro lado à Empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, nº 11, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá – MT, CEP 78070-025, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0004-70, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, residente à Rua Otto Júlio Malina, nº 736, Bairro Ipiranga, Barreiros São José SC portador do RG nº [REDAZIDO] SSP-SC e do CPF nº [REDAZIDO], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Nº JUCEMAT-PRO-2023/00732, resolvem celebrar o 4º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 decorrente ao Decreto Estadual nº 840/2017 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 decorrente ao Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto Repactuação do Reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 27/12/2023, com efeito financeiro, a partir 01/01/2024. Sendo o valor do contrato de 10 (dez) meses prazo remanescente de vigência do contrato passa a ser de R\$ 217.431,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais) sendo o valor mensal de R\$ 21.743,10 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterados pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 20 de fevereiro de 2024.

**JÚLIO FREDERICO MULLER NETO**  
Presidente em Substituição Legal  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**WILLIAN LOPES DE AGUIAR**  
Representante legal da empresa  
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Testemunhas:

Assinatura: Nome completo:	Assinatura: Nome completo:
-------------------------------	-------------------------------

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023 - UNEMAT

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / P. R. EMBALAGENS LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 07.043.802/0001-28

**DO OBJETO:** Aquisição de materiais e produtos para limpeza e higienização em atendimento a demanda anual dos Campus Universitários e da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, decorrente da Adesão a Ata De Registro De Preços nº 026/2022 - UNEMAT, advindo do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 - UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 04/01/2024

**DO VALOR** R\$ 8.138,28 (oito mil, cento e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

**GESTOR(A):** Titular da Pró-Reitoria de Administração - PRAD

**FISCAL/MATRÍCULA:** Daniella Borges Alves, matrícula nº 125687.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Tatiane Almeida Valeriano, matrícula nº 116998

**ELEMENTO DE DESPESA:** 30 - MATERIAL DE CONSUMO.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.122.036.2007.9900.339000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ASSINAM:** Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Maxsuel Santos De Azevedo - Representante Legal.

Protocolo 1547057

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** WAGNER DE ABREU-ME

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2023, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 28/02/2025

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17302, Projeto/Atividade: 2005, Elemento de Despesa: 3390.39, Sub-elemento:32, Fonte: 1.700.0000

**DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 20 de fevereiro de 2024.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. WAGNER DE ABREU. WAGNER DE ABREU - ME

Protocolo 1546631

## JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 017/2022/ JUCEMAT

**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 10.364.152/0004-70.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto Repactuação do Reequilíbrio financeiro por força dissídio coletivo da categoria homologado em 27/12/2023, com efeito financeiro, a partir 01/01/2024. Sendo o valor do contrato de 10 (dez) meses prazo remanescente de vigência do contrato passa a ser de R\$ 217.431,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais) sendo o valor mensal de R\$ 21.743,10 (vinte e um mil, setecentos e quarenta e três reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 1.501.0000.

**VALOR:** R\$ 217.431,00 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e um reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2023/00732

**ASSINAM:** Pela Contratante, JÚLIO FREDERICO MULLER NETO e pela Contratada WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

A integral do 4º Termo Aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1546853

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 064/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE TANGARÁ DA SERRA LTDA - CNPJ: 11.482.117/0001-75.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/11782, conforme processo MTSAUDE-PRO-2023/11759, através do Edital para Credenciamento nº 002/2016/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 22/02/2024 a 21/02/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Uo 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e LIDIA FREIRE ABDALLA NERY / LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE TANGARÁ DA SERRA LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1542464

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2021/MTS

**DA ESPÉCIE:** Apostilamento ao Contrato de Credenciamento nº 038/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 057/2021, nos autos do processo SES-2022/047680, publicado no Diário Oficial de 26/10/2022, através do processo MTSAUDE-PRO-2023/07138.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2451; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 e 33.90.30.000; Fonte: 134.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e ALEX MARCOS CUBA - HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS PRIMAVERA LTDA.

Protocolo 1546675

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2022/MTS

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 021/2022, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA - CNPJ: 15.016.827/0001-60.

**DO OBJETO:** O presente 2º termo aditivo tem por objeto a inclusão de procedimentos de Hemodiálise, através do processo MTSAUDE-PRO-2023/07205:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR
86110691	Hemodiálise Aguda Por Sessão	R\$ 700,00
86110039	Hemodiálise Crônica Por Sessão	R\$ 400,00
86110705	Implante de Cateter Para Hemodiálise Por Sessão	R\$ 374,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo a partir de 14/07/2023.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO /Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e ALESSANDRO HENRIQUE PREVIDE CAMPOS/ MARILDA DE SOUSA VENZEL / HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA / CONTRATADA.

Protocolo 1546860